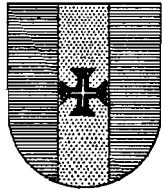


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 80

Quinta-feira, 26 de Maio de 1988

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Portaria n.º 30/88:**

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

**Portaria n.º 29/88:**

Altera a data para a inscrição das indemnizações compensatórias para o Território da Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Portaria n.º 30/88**

A fim de possibilitar o pagamento de Despesas referentes a Investimentos do Plano da S.R.E.S.,

do orçamento para o corrente ano, há a necessidade de se proceder à transferência, reforço e inscrição de verbas dos mesmos capítulos, no valor de 374 700 000\$00 (trezentos setenta quatro milhões, setecentos mil escudos), conforme mapa anexo, que faz parte integrante desta portaria.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e do Equipamento Social:

1 — Que se proceda à transferência, reforço e inscrição de verbas nas importâncias de 374 700 000\$00 (trezentos setenta quatro milhões, setecentos mil escudos), conforme mapa anexo.

2 — Esta Portaria entra em vigor em 24 de Maio de 1988.

Secretarias Regional do Plano e do Equipamento Social. Assinado em 88.05.24. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Sec.	Classif. orgân.			Classif. eco.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Cod.	Alin.				
04							<b>SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</b>		
	50						<b>INVESTIMENTOS DO PLANO</b>		
		15					Pavilhões Gímnodesportivos Recintos Desport.		
			03	71		7010	Campo de Futebol do Paúl do Mar		
				71.09			Outras Despesas Capital		
							Diversas ... ..		28 000 000\$00
			04	71		7010	Campo Ténis dos Barreiros		
				71.09			Outras Despesas Capital		
							Diversas ... ..	8 000 000\$00	
			05	71		7010	Campo de Futebol Camacha		
				71.09			Outras Despesas Capital		
							Diversas ... ..	20 000 000\$00	
							<i>A Transportar ... ..</i>	28 000 000\$00	28 000 000\$00

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Cód.	Alin.				
							<i>Transporte</i> ... ..	28 000 000\$00	28 000 000\$00
		11	01	71		5030	Educação Infantil Pré-Escolar Jardim Infância Camacha Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		5 000 000\$00
		19	01	71		5030	Ampliação Adapt. Benef. Estab. Terceira Idade Lar Vale Formoso Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	5 000 000\$00	
		28	02	71		6030	Canaliz. Reg. Ribeiras e Córregos Canaliz. Rib. S. António montante Ponte Alamos Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		16 000 000\$00
		31		71		6030	Ampliação ETAR — Porto Santo Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	17 000 000\$00	
		33	15	71		6030	Construção Infraestruturas Saneamento Básico Construção Reservat. Água ? Matas — P. Santo Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	5 000 000\$00	
			04	71		6030	Pesquisa Captação Água Zona Baixa Rib. Socorridos Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	12 700 000\$00	
			05	71		6030	Sistema Adução Trat. Elevação Água — Socorridos Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	65 000 000\$00	
			06	71		6030	Sistema Adução Porto Novo Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		53 000 000\$00
			08	71		6030	Reforço Captação Abast. Água Freguesia S. Jorge Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	34 000 000\$00	
			09	71		6030	Abast. Água Zonas Altas — Funchal — Capt. Adução Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		9 000 000\$00
			12	71		6030	Abastecimento Água Concelho Câmara Lobos Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		4 000 000\$00
			13	71		6030	Instalação Controlo Tratamento Água Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		4 000 000\$00
			16	71		6030	Substituição «Permeators» Central Dessaliniz. Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		31 000 000\$00
			17	71		6030	Instalação Unidade — Central Dessalinizadora Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		48 000 000\$00
			18	71		6030	Abast. Água Zona Turísticas — Porto Santo Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		5 000 000\$00
			19	71		6030	Const. Duas Adutoras Dois Reserv. Zona Turíst. Porto Santo Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..	40 000 000\$00	
							<i>A transportar</i> ... ..	206 700 000\$00	203 000 000\$00

Sec.	Classif. orgânica			Classif. eco.		Clas. Fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/D	Cód.	Alin.				
							<i>Transporte ... ..</i>	206 700 000\$00	203 000 000\$00
			20	71			Const. Adutora Reserv. Pé-do-Pico — P. Santo		
				71.09	6030		Outras Despesas Capital		25 000 000\$00
			21				Diversas ... ..		
							Const. Cond. Adução — Dist. Camacha — Cabeço Carv.		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09	6030		Diversas ... ..		17 000 000\$00
			22				Const. Rede Drenag. Água Res'd. Est. Elev. Porto Santo		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09	6030		Diversas ... ..	80 000 000\$00	
			24				Interceptor Emissário Final Esgotos (Fx/CEE)		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09			Diversas ... ..		37 700 000\$00
			25				Saneamento Zona Baixa Caniço		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09	6030		Diversas ... ..		4 000 000\$00
	38						Instalações Governo Regional		
			01				Const. Instalações Oficinais		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09	1010		Diversas ... ..	88 000 000\$00	
	44						Investimentos Municipais		
				71			Outras Despesas Capital		
				71.09	1010		Diversas ... ..		88 000 000\$00
							<b>TOTAL ... ..</b>	374 700 000\$00	374 700 000\$00

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

### Portaria n.º 29/88

Tendo em conta que o Regulamento (CEE) n.º 797/85, do Conselho, de 12 de Março, relativo à eficácia das estruturas agrícolas foi alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1760/87, de 15 de Junho, designadamente na parte respeitante aos limites máximos a ter em conta pelos Estados Membros na fixação das indemnizações compensatórias;

Considerando que, por isso, as disposições do Decreto-lei n.º 79-A/87, de 18 de Fevereiro, que integra as modalidades de aplicação a Portugal do Regulamento (CEE) n.º 797/85, relativas às indemnizações compensatórias se tornaram inaplicáveis, sendo brevemente alteradas;

Considerando ainda que a apresentação anual dos pedidos de pagamento das indemnizações

compensatórias não poderá ser efectuada durante o mês de Abril do corrente ano como estipula o ponto 3 da Portaria n.º 36/87, de 2 de Abril;

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira pelo Secretário Regional da Economia, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regional n.º 2/76, de 11 de Novembro, aprovar o seguinte:

1 — Os pedidos de pagamento de indemnizações compensatórias, para o corrente ano, deverão ser apresentados na Direcção Regional de Agricultura durante o mês de Julho.

2 — A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Economia. Assinada aos 31 de Março de 1988. — O Secretário Regional da Economia, *Rui Emanuel Baptista Fontes*.

## Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

## ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» ...	1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00

A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo 1. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».